

1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

Oficial de Registro: Marcelo Caetano Ribas
SCS Qd. 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 140-E, Brasília/DF
Tel: (61) 3224-4026 - Email: cartoriomribas-df@terra.com.br

DOCUMENTO ELETRÔNICO TRANSITADO PELA CENTRAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL RTDDF.COM.BR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 185328 de 26/03/2025



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 8 (oito) página(s), foi averbado eletronicamente em 26/03/2025, protocolado sob nº 185328, e anotado a margem do registro nº 3324, no Livro: O, letra: 00, folha: 00, termo: 00 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília na presente data.

| | |
|----------------------|---|
| Apresentante: | CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO |
| CPF/CNPJ: | 42467787000146 |
| Natureza: | ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO |

Certifico, ainda, que no documento apresentado para averbação, todas as assinaturas eletrônicas estão em conformidade com o padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-BRASIL.

Brasília, 26 de março de 2025

Marcelo Caetano Ribas
OFICIAL DE REGISTRO

| | |
|---|--|
|  | Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento. |
| | Escrevente: ROSIMAR ALVES DE JESUS - ESCREVENTE |
|  | Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico abaixo: |
| | www.tjdft.jus.br Consultas > Selo Digital |
| Selo Digital: TJDFT20250210022540IBRF | |

Brasília, 13 de março de 2025

REQUERIMENTO

**Ilustríssimo Senhor Oficial
Cartório Marcelo Ribas**

Prezado Senhor,

Eu Luciano Atayde Costa Cabral, brasileiro, presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário, residente na Avenida Silvio Carlos Viana 1423, apartamento 501 – Pajuçara – CEP: 57.035-160 – Maceió/AL, portador do RG nº 99001132970 e do CPF nº 803.034.044-34, solicito a vossa senhoria os seguintes documentos: **Regimento Interno e Estatuto 2025** da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU, com sede na SGAN 905, Módulo E – Asa Norte – Cep: 70.790-050 Brasília/DF, conforme documentação anexo.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

**Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente CBDU
Vice-Presidente FISU**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigos 17, 19, 20 caput e seus incisos I e III e 26 caput, seus incisos IV e X, do Estatuto desta Confederação, **CONVOCA** os membros efetivos da Assembleia Geral ou seus representantes legais, para comparecimento em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025**, com primeira convocação às **09h:00min**, e, não havendo o número legal, em segunda convocação, às 09h:30min com qualquer número de Federações Universitárias Estaduais – FUEs filiadas e assim como os representantes dos atletas, à realizar-se de forma virtual, por meio do link meet.google.com/wqm-icbs-hwo, para:

- a) **Adequação do Regimento Interno da CBDU ao Estatuto Aprovado de 2024; e**
- b) **Adequação dos Artigos dos art. 22 e 27 do Estatuto da CBDU.**

Respeitadas as premissas contidas no art. 19 e seguintes do Estatuto da CBDU, as Federações filiadas ora convocadas neste ato com direito a voz e voto são as seguintes: FDU, FADU, FAUD, FADAP, FUBE, FUCE, FESU, FUEC, FAME, FUEMS, FMEU, FPDA, FAEP, FAPE, FPDU, FUME, FEURJ, FUGE, FRDCU, FUER, FCDU, FAES, FTDU, FEUP, FUPE assim como os representantes dos atletas.

As FUEs acima não relacionadas, poderão regularizar sua respectiva situação perante a CBDU até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a Assembleia Geral Ordinária.

É estatutariamente facultado ao Presidente da Federação filiada, na impossibilidade de sua presença, se fazer representar na Assembleia ora convocada por procurador, ou por um membro de seus poderes, desde que devidamente credenciado junto à CBDU, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião assemblear, mediante recebimento de procuração por escrito e específica do presidente da entidade que pretenda ser representada.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.



Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente da CBDU



Alim Rachid Maluf Neto
Vice-Presidente da CBDU

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2025

Ata da AGE realizada no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no formato online, conforme edital de convocação afixado na sede e publicado no site da entidade, www.cbdu.org.br, e encaminhado aos membros da assembleia geral por correio eletrônico, para tratar dos seguintes assuntos: **a) Adequação do Regimento Interno da CBDU ao estatuto aprovado em 2024; b) Adequação dos artigos 22 e 27 do Estatuto da CBDU.**

Às 09h00min o Presidente da CBDU, Luciano Atayde Costa Cabral, deu as boas-vindas e solicitou ao Vice-presidente Executivo, Alim, Maluf Neto, para a chamada nominal das Federações Universitárias: FADU, FADAP, FAUD, FUBE, FUCE, FESU, FUEC, FGDU, FAME, FUEMS, FPDA, FAPE, FAEP, FPDU, FEURJ, FUER, FUGE, FAES, FUPE, FTDU, assim como os representantes do Conselho de Atletas: Luana Moura, Isadora Heloysa, Helena Emília, Giovana Gomes e Jhennifer Alves. Cumprindo o que determina nosso estatuto totalizando a presença de 20 (vinte) federações e 5 (cinco) representantes dos atletas perfazendo o quórum de 25 (vinte e cinco) votantes, sendo declarada aberta a Assembleia face a existência de quórum. Passando a palavra para o Presidente, este solicitou a Mário Ferro, Diretor Administrativo CBDU, para redigir a ata da presente assembleia, passando o mesmo a efetuar a leitura do edital de convocação da AGE 2025. Iniciou-se a pauta do dia, antes de entrar nos pontos específicos, explanou sobre a razão da AGE referindo-se sobre a certificação 18-A do MDE bem como as visitas dos técnicos do TCU. Abordou a situação financeira desafiadora da organização, destacando a falta de recursos do governo federal desde 2022, o que gera incertezas sobre a continuidade das atividades e a necessidade de cortes em eventos. Preocupações foram levantadas sobre a transição de liderança no esporte universitário e a importância da reeleição para garantir estabilidade. Decisões foram tomadas para incorporar novas legislações no estatuto da CBDU, limitando mandatos e estabelecendo regras para a vacância de cargos. A transição de liderança foi discutida, com ênfase na continuidade do trabalho e apoio mútuo entre os presidentes. manifesta sua preocupação com a saída de presidentes do esporte universitário, afirmando que isso poderia resultar na perda de uma base importante para o segmento, especialmente considerando que os mais novos não têm conhecimento da história do esporte universitário. Sugeriu que as federações sigam o estatuto e que muitos presidentes foram reeleitos, o que traz estabilidade ao segmento do esporte universitário. Falando diretamente sobre os pontos da pauta da AGE, foi apresentado pelo Dr. Bruno Faccin, Gerente Jurídico da CBDU, as alterações propostas de adequação ao Regimento Interno da CBDU, **item a.**

| Regimento Interno da CBDU de 2022 | Alterações e Sugestões de Nova Redação | Motivação |
|--|--|-------------------------|
| <p>Art. 6º (...)</p> <p>II - Eleger, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, na reunião de que trata a letra anterior, com publicação do edital por 03 (três) vezes em órgão da imprensa de grande circulação e em sítio eletrônico, o Presidente e o Vice-Presidente Executivo da CBDU e os membros do Conselho Fiscal, podendo haver aclamação quando houver somente uma chapa.</p> | <p>Art. 6º (...)</p> <p>II - Eleger, de 4 (quatro) em 4 anos (quatro), na reunião de que trata o inciso anterior, com publicação do edital em órgão da imprensa de grande circulação e no sítio eletrônico da Confederação, o Presidente e o Vice-Presidente Executivo da CBDU (nova redação).</p> <p>§ único - Observado o disposto na Lei Geral do Esporte nº 14.597/2023, o presidente ou dirigente máximo poderá ter mandato de até 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução por igual período (nova redação).</p> <p>III - Eleger, de 4 (quatro) em 4 anos (quatro), sempre 2 (dois) anos após a eleição para a presidência, na mesma reunião de que tratam os incisos I e II, com publicação do edital em órgão da imprensa de grande circulação e no sítio eletrônico da Confederação, os membros do Conselho Fiscal (nova redação).</p> | <p>Adequação a LGE.</p> |
| <p>Art.27 - A eleição do Presidente, do Vice-presidente Executivo e do Conselho Fiscal da CBDU far-se-á em escrutínio secreto em cédulas diferenciadas por cores, respeitado o disposto nos artigos 19 e 20 do Estatuto da CBDU.</p> | <p>Art.27 – As respectivas eleições do Presidente, do Vice-presidente Executivo e do Conselho Fiscal da CBDU far-se-á em escrutínio secreto em cédulas diferenciadas por cores, respeitado o disposto no Estatuto da CBDU.</p> | <p>Ajuste de texto.</p> |

Após explanação foi colocada em votação: por unanimidade a proposição foi aprovada. Seguindo para o segundo item, **b**, também explanado pelo Dr. Bruno, os Art. 22 e 27 do Estatuto da CBDU.

| Estatuto da CBDU de 2024 | Alterações e Sugestões de Nova Redação | Motivação |
|---|---|-------------------------|
| <p>Art. 22º (...)</p> <p>§ 3º - Os mandatos de todos os membros dos poderes eleitos, inclusive do Presidente, serão de 04 (quatro) anos, permitida recondução;</p> | <p>Art. 22º (...)</p> <p>§ 3º - Observado o disposto na Lei Geral do Esporte nº 14.597/2023, o presidente ou dirigente máximo poderá ter mandato de até 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução por igual período (nova redação).</p> | <p>Adequação a LGE.</p> |

| | | |
|---|--|---|
| <p>Art. 26</p> <p>(...)</p> <p>§ 6º - Em caso de impedimento ou vacância do Presidente e do Vice-Presidente Executivo da CBDU simultaneamente, assumirá um Vice-Presidente Regional, em ordem de idade decrescente, que obrigatoriamente deverá renunciar ao seu cargo em sua FUE de origem, observando-se o disposto nos parágrafos 7º e 8º deste artigo; § 7º - Se a (s) vacância (s) ocorrer (em) durante os 03 (três) primeiros anos do mandato eletivo, a Presidência em exercício convocará eleições para o preenchimento da (s) vacância (s) num prazo de 90 (noventa) dias a contar do fato motivador desta;</p> | <p>Art. 26</p> <p>(...)</p> <p>§ 5º - Se ocorrer vacância ou impedimento do cargo de Presidente em qualquer momento do mandato, o Presidente do Conselho Fiscal assumirá temporariamente a Presidência e convocará nova eleição em 60 (sessenta) dias para preenchimento do cargo de Presidente da CBDU, com exercício até o fim do mandato em curso (nova redação).</p> | <p>Inclusão de dispositivo e supressão dos parágrafos</p> |
|---|--|---|

Também aprovados por unanimidade pelos participantes. O Presidente, retomando a palavra, franquiou a palavra aos participantes. A Presidente da FESU – DF, mencionou o que a CBDU se desenvolveu no período de Luciano Cabral, destacando a importância de sua liderança. Os participantes concordam que a mudança de liderança na CBDU representa uma alteração de ciclo, mas não uma rutura, mantendo a confiança na nova gestão. O Presidente da FPDU expressou que a decisão de mudança não foi fácil, mas acredita que a continuidade será positiva. Os participantes concordaram em manter um ambiente de apoio e solidariedade durante as mudanças na equipe, enfatizando a importância da união. Os participantes se comprometeram a se reunir pessoalmente no final de março para fortalecer os laços e discutir o futuro. Luzimar, FGDU, menciona que Luciano começou o processo da CBDU, que inicialmente era uma confederação sem estrutura, e que agora se posiciona entre as melhores do Brasil, também destaca que Luciano é o Primeiro Vice-Presidente da FISU, o que é significativo para o Brasil, considerando as dificuldades do sistema educacional do país. Foi decidido que a gestão do desporto universitário deve continuar unida e vigilante, mantendo a coesão do grupo político. A CBDU é reconhecida como a maior confederação do desporto universitário, o que destaca sua importância no cenário internacional. A presidência da FEURJ, Rafael, expressou a preocupação com o estado emocional de Luciano, que está lidando com desafios significativos, mas ainda assim se esforça para proteger a CBDU, mencionou que começou sua trajetória no esporte universitário em 1972 e que é o presidente mais antigo, destacando a longa história e experiência acumulada ao longo dos anos. Os participantes concordaram em reconhecer e parabenizar Luciano pelo trabalho realizado, mesmo na ausência do presidente da Federação Baiana Universitária, que enviou uma mensagem de apoio. Luciano expressa sua preocupação em garantir que os valores e a missão da CBDU sejam transmitidos para as futuras gerações, temendo que a falta de compreensão possa levar a um retrocesso na organização. Ele menciona que a CBDU teve um impacto significativo em esportes universitários, com pessoas de todos os 27 estados se beneficiando do trabalho realizado, resultando

em empregos e um sistema funcionando. Após mais palavras de apoio, o Presidente finaliza a assembleia, solicitando a mim, Mário Ferro, a encerrar a ata.

Presidente CBDU: LUCIANO ATAYDE COSTA
CABRAL:80303404434 Assinado de forma digital por LUCIANO ATAYDE COSTA
CABRAL:80303404434
Dados: 2025.03.13 16:04:16 -03'00';

Vice-Presidente Executivo CBDU: ALIM RACHID MALUF
NETO:79301460300 Assinado de forma digital por ALIM
RACHID MALUF
NETO:79301460300
Dados: 2025.03.13 16:04:24 -03'00';

Diretor Financeiro: Assinado por:
Marcelo Falcão Farias 8B9C1C478ABA41C...;


Diretor de Esportes e Eventos: Assinado por:
ALESSANDRO BATTISTE GOMES 3E5944BDA8C7437...;

Diretor Administrativo: Assinado por:
MARIO FERRO JUNIOR 6505D9E55B10448...;

Coordenadora de Governança CBDU: Assinado por:
Caroline Rodrigues 6D5AC01EF134444...;

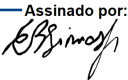
Advogado da CBDU: Assinado por:
Bruno Faccin 6DD6DAC43F04438...;

1. Alagoas (FADU), Assinado por:
Irá Cândido Teles da Silva 90A5A2A57489497...;

2. Amapá (FADAP), Assinado por:
 4E1EA9336804472...;

3. Amazonas (FAUD), Assinado por:
Lilian Rodrigues Valente 16AE9EC4A0E94AB...;

4. Bahia (FUBE) Assinado por:
Simon Vasconcelos Pereira C4774C121360461...;

5. Ceará (FUCE) Assinado por:
 3B91129F32B8425...;

6. Distrito Federal (FESU) Assinado por:
Tatiana Weysfield Mendes 50C9588BA1E543B...;

7. Espírito Santo (FUEC) Assinado por: Gustavo da Silva Amorim 01565444911436...

8. Goiás (FGDU) Assinado por: EBFFA39B105B402...

9. Maranhão (FAME) Assinado por: 4599733DCF3146A...

10. Mato Grosso do Sul (FUEMS) Assinado por: C7B39ED7B646448...

11. Paraíba (FPDA) Assinado por: 00A232F04F3E41C...

12. Pernambuco (FAPE) Assinado por: José Carlos Lins Pessoa 1B1BE0A19558495...

13. Paraná (FPDU) Assinado por: F4B6D4A6BF424C0...

14. Rio de Janeiro (FEURJ) Assinado por: Rafael Serour 35AFFE1ADED64C8

15. Rio Grande do Sul (FUGE) Assinado por: 04DDE02350E5486

16. Roraima (FUER) Signed by: C7E222A832E5452

17. São Paulo (FUPE) Assinado por: Eduardo Kallel de Freitas Brandão 7AECBB747FA54E6...

18. Sergipe (FAES) Assinado por: Flávio Mendonça de Oliveira 195D52ACEACB43B

19. Tocantins (FTDU) Firmado por: AF63711998E74C4...

20. Piauí (FAEP) Assinado por: Georgeano Oliveira da Silva
E0A74A4CE629479...

21. Representantes dos atletas Assinado por: Giovana Gomes de Oliveira
AF2478D4A7BE4A3...

22. Representantes dos atletas Signed by:
059A8C8B658C492...

23. Representantes dos atletas Assinado por: Isadora Heloysa da Costa Alves
2F7824B177AC469...

24. Representantes dos atletas Assinado por: Jhennifer Alves da Conceição
20FEB4BA0A1A4D4...

25. Representantes dos atletas Assinado por: Luanna M.
49FE290D3CAD4E0...